



DECRETO N.º 3695/2021

De 11 de Agosto de 2021

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento, autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal N°1941/2020, de 15 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°1941/2020, de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$-86.000,00 (oitenta e seis mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFATIL

Classif: 12.361.0004.2.100 Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Ensino Fundamental

Conta: 346

Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 12.361.0031.2.112 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

Conta: 450

Fonte: 019 SALARIO EDUCACAO

Elem. Desp.:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.500,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.122.0006.2.120 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

Conta: 487

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Fonte: 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp.:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.140 Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura

Conta: 714

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

Conta: 718

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMENENTE.....R\$ 63.000,00

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Unid. Orçam: 13.01 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Classif: 03.092.0002.2.173 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Conta: 903

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.008 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Obras.

Conta: 218

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.:3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGEN FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 63.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFATIL

Classif: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundam. Professores-FUNDEB 60%.

Conta: 312

Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp.:3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGEN FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Unid. Orçam: 07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.361.0005.2.105 Manutenção e Aquisição de Veículo - Transporte Escolar Ensino Fundamental
Conta: 444
Fonte: 1019 SALARIO EDUCACAO
Elem. Desp.:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.500,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Classif: 10.122.0006.2.120 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde
Conta: 2553
Fonte: 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Elem. Desp.:3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 500,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unid. Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Classif: 20.122.0002.2.025 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Agricultura.
Conta: 704
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.:3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Unid. Orçam: 13.01 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Classif: 03.092.0002.2.173 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
Conta: 899
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.:3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 1.000,00
Conta: 902
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.:3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.500,00

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Unid. Orçam: 13.01 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Classif: 04.092.0002.2.031 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Jurídica.
Conta: 905
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.:3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.500,00
Conta: 909
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.:3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do mês de agosto de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br